

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

# **PORTARIA N.º 169/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

APROVA A ATUALIZAÇÃO DO ORGANOGRAMA E DO PCS DO CREA-PR, COM A IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DE SUPORTE AO PLENÁRIO (SUP) VINCULADO A SUPERINTENDÊNCIA E CRIAÇÃO DA A FUNÇÃO DE ANALISTA DE PLENÁRIO.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e;

# **RESOLVE:**

1. Aprovar a atualização do Organograma do CREA-PR, conforme Anexos I e II, desta Portaria, com a implantação da área de Suporte ao Plenário (SUP) vinculado a Superintendência com a seguinte descrição de atividades:

"Representar a estrutura auxiliar, realizando as atividades de suporte à Presidência, Conselheiros e corpo funcional na condução dos aspectos operacionais, normativos e legais que permeiam a realização das Reuniões Plenárias, garantindo que o rito processual e o tratamento dos temas e assuntos das reuniões transcorram dentro dos ditames legais, regimentais e procedimentais, podendo interagir com quaisquer dos agentes envolvidos nesta instância".

2. Aprovar a alteração do PCS com a criação da função de Analista de Plenário que deverá ser exercida pelo cargo de Agente Profissional do Sistema (NS) conforme descrição da função, constante no Anexo III, desta Portaria;

A presente Portaria entra em vigor retroativa à 17/09/2019, revogandose as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira**, **Presidente**, em 08/10/2019, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.

1 of 2 09/10/2019 11:20



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="www.crea-pr.org.br/sei-autentica">www.crea-pr.org.br/sei-autentica</a>, informando o código verificador **0131588** e o código CRC **53F80CD0**.

Processo SEI! nº 017.009692/2019-91

Documento nº 0131588

2 of 2

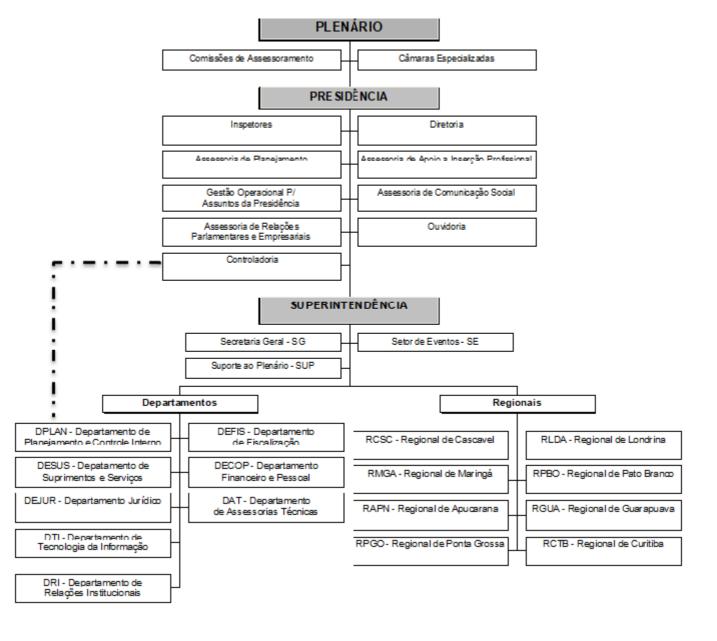


# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

# ANEXO I PORTARIA 169/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

# ORGANOGRAMA DO CREA-PR



1 of 2 09/10/2019 11:21



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira**, **Presidente**, em 08/10/2019, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="www.crea-pr.org.br/sei-autentica">www.crea-pr.org.br/sei-autentica</a>, informando o código verificador **0132729** e o código CRC **9BA67367**.

Processo SEI! nº 017.009692/2019-91

Documento nº 0132729

2 of 2

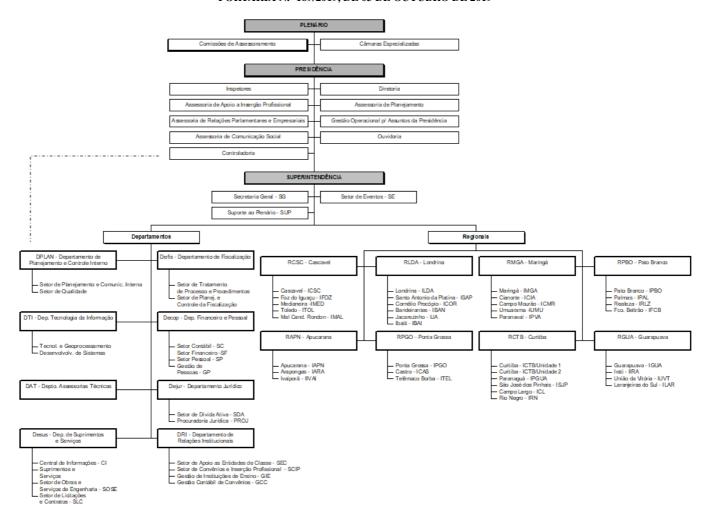


# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

#### ANEXO II

# **PORTARIA N.º 169/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira**, **Presidente**, em 08/10/2019, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="www.crea-pr.org.br/sei-autentica">www.crea-pr.org.br/sei-autentica</a>, informando o código verificador 0132733 e o código CRC 9371D7C0.

Processo SEI! nº 017.009692/2019-91

Documento nº 0132733

1 of 1 09/10/2019 11:22



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

#### ANEXO III

#### **PORTARIA 169/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

DESCRIÇÃO DE CARGO/ FUNÇÃO	
Cargo/ Função: Agente Profissional do Sistema (NS) / Analista de Plenário	
Lotação: Superintendência / Suporte ao Plenário	Perfil: <b>Profissional</b>
Superior Imediato: Superintendente	Subordinados: <b>Não há</b>

# Descrição Sumária:

Representar a Estrutura Auxiliar, realizando as atividades de suporte à Presidência, Conselheiros e Corpo Funcional na condução dos aspectos operacionais, normativos e legais que permeiam <u>a preparação</u>, <u>organização</u> e realização das Reuniões Plenárias, garantindo que o rito processual e o tratamento dos temas e assuntos das reuniões transcorram dentro dos ditames legais, regimentais e procedimentais, podendo interagir com quaisquer dos agentes envolvidos nesta instância.

# Descrição da Função:

- 1. Prestar atendimento, orientações e apoio à Presidência, Conselheiros, Inspetores, profissionais, empresas, leigos e ao público interno em geral, em assuntos técnicos e operacionais ligados à área de atuação;
- 2. Prestar apoio técnico à Secretaria Geral, no planejamento e execução da distribuição de documentos para analise e relato referente a assuntos específicos das modalidades profissionais com vistas aos trabalhos e atividades de Plenário;
- 3. Manter-se atualizado em relação à legislação vigente, edições, revogações, atualizações e novos normativos aplicáveis às áreas de atuação do Conselho;
- 4. Analisar documentos e emitir pareceres técnicos na área de atuação para apoio ao Plenário, em questões direcionadas à Presidência ou em atendimento às demandas da Alta Administração e Superintendência;
- 5. Organizar, acompanhar e controlar as rotinas de tramitação dos processos e protocolos de Plenário, objetivando a adequada apresentação de forma e conteúdo dos relatos, assim como a fundamentação legal para garantia da segurança jurídica mediante os normativos vigentes e aplicáveis;
- 6. Acompanhar o processo de pré-votação eletrônica de processos e protocolos de Plenário, disponibilizando apoio e orientação aos Conselheiros, incentivando o uso da ferramenta;
- 7. Interagir com a Presidência, Superintendência e Secretaria Gerais na elaboração da pauta de Plenário, sugerindo priorizações de assuntos relevantes ou ordem e dinâmica dos trabalhos, respeitadas as questões regimentais;
- 8. Acompanhar os relatos e os pedidos de destaque e vista elaborados pelos Conselheiros, promovendo o diálogo entre os relatores, atuando como mediador e dando apoio técnico para fundamentação legal e harmonização prévia dos entendimentos firmados;
- 9. Elaborar minutas de decisão *ad-referendum* e de portaria de suspensão de decisão plenária, apontando os fundamentos técnicos, jurídicos e legais necessários à decisão da Presidência;
- 10. Verificar a regularidade legal e de forma das análises técnicas elaboradas para os processos e protocolos a serem distribuídos para relato dos Conselheiros em Plenário, encaminhando para correção quando necessário;
- 11. Orientar e treinar o corpo funcional em assuntos relacionados ao funcionamento do Plenário;
- 12. Elaborar análise técnica de temas, assuntos ou documentos encaminhados à Presidência, Superintendência e Plenário;
- 13. Assessorar as reuniões Plenárias, auxiliando o Presidente, Superintendente e Conselheiro no sua área de atuação, realizando apresentações ou exposições de assuntos de interesse do colegiado;
- 14. Efetuar o acompanhamento e controle dos processos éticos sob análise e julgamento de Plenário, disponibilizando apoio aos seus relatores;
- 15. Promover o controle e acompanhamento dos processos com recurso ao Confea e do julgamento promovido pelo Federal, promovendo as ações pertinentes com vistas a pedidos e reconsideração do Confea ou a implantação de melhorias nas rotinas nas regionais e departamentos

1 of 2 09/10/2019 11:22

do Conselho;

- 16. Acompanhar e controlar os julgados de processos e protocolos preclusos, compondo cadastro jurisprudencial destinado a orientar o julgamento de processos e protocolos similares;
- 17 Interagir com as unidades administrativas em assuntos referentes às reuniões plenárias;
- 18. Participar de reuniões, palestras, congressos e demais eventos que tratem de assuntos de interesse do Conselho na sua área de competência;
- 19. Proferir palestras em assuntos relativos à área de competência;
- 20. Executar demais atividades especializadas de nível superior, onde são exigidos análises, pareceres, estudos e atividades inerentes aos processos administrativos do Conselho;
- 21. Integrar comissões, programas, projetos e afins designados pelo Conselho de acordo com as atribuições profissionais;
- 22. Arquivar, de forma ordenada e precisa, os documentos físicos e eletrônicos relativos às atividades de sua competência;
- 23. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
- 24. Zelar pela aplicação dos princípios da qualidade (ISO 9001) e da "produção enxuta", promovendo estudos, planejamento e execução de planos de ação voltados à melhoria das rotinas e eliminação de desperdícios nos procedimentos do Plenário;
- Executar outras atividades correlatas.

Requisitos: Ensino Superior com registro regular no CREA

Observações



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira**, **Presidente**, em 08/10/2019, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>www.crea-pr.org.br/sei-autentica</u>, informando o código verificador **0132784** e o código CRC **7CDD9A14**.

Processo SEI! nº 017.009692/2019-91 Documento nº 0132784

2 of 2